



EDITAL FACED Nº 06/2017

SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Prof. Dr. Robson Luiz de França, Diretor da Faculdade de Educação – FACED, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no MI/CIRC/REITO/011/2001, de 29/10/01 e Portaria R nº 58/2017 comunica, a quem possa interessar, que estarão abertas inscrições para a seleção ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Requisitos para Inscrição:

- 1.1.1. Ser portador de Diploma de Curso Superior;
- 1.1.2. Ser professor da Educação Básica em exercício.

1.2. Do Processo de Inscrição

A inscrição para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Mídias na Educação – Modalidade a Distância será realizada através de preenchimento e envio de **formulário eletrônico** de inscrição próprio, disponível no site www.faced.ufu.br, no qual o candidato deverá inserir seus dados pessoais e realizar a opção por um dos polos do curso: Araxá, Buritis, Lagamar ou Uberlândia. O candidato também deverá anexar os seguintes documentos digitalizados através da plataforma eletrônica de inscrição: a) CPF b) RG c) Comprovante de conclusão de curso superior (diploma ou certificado de colação de grau) d) Comprovante de exercício de docência na Educação Básica.

1.3. Do Período de Inscrição

- 1.3.1.1. O período de realização da inscrição será realizada no período de 01/06/2017 a 15/06/2017.

1.4. Informações Complementares sobre a Inscrição

- 1.4.1. Não haverá inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax), correio eletrônico ou por outro meio que não seja a plataforma online de inscrição que ficará disponível no site www.faced.ufu.br na data da inscrição;
- 1.4.2. As digitalizações da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de conclusão de curso superior e Comprovante de exercício de docência na Educação Básica que serão anexadas à plataforma de inscrição deverão estar legíveis;
- 1.4.3. Não serão consideradas inscrições sem os documentos anexados ou sem os dados preenchidos corretamente.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: Conferência da documentação anexada, seguida de sorteio considerando o polo e o número de vagas correspondente.

- 2.1 Se o número de inscritos, hábeis ao curso, for inferior ou igual ao número de vagas será

dispensado o sorteio.

3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Dia 01/08/2017 a partir das 16 h no site www.faced.ufu.br.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

4.1 Número de vagas por polo:

CIDADE	UF	VAGAS
Araxá	MG	50
Buritizópolis	MG	50
Lagamar	MG	50
Uberlândia	MG	50

4.2 Curso sem custo de mensalidade;

4.3 Carga Horária: 420 horas (incluído TCC);

4.4 Curso na modalidade à distância;

5. LOCAL E PERÍODO DE MATRÍCULA para todos os POLOS:

5.1 A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na secretaria da Faculdade de Educação ou mediante envio da documentação por meio de serviço de encomendas expressas;

5.1.1 A matrícula realizada pessoalmente na Secretaria da Faculdade de Educação – Universidade Federal de Uberlândia, será feita no Campus Santa Mônica - Bloco 1G, Sala 1G 154.

Data: 07/08/2017 a 11/08/2017

Horário: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

5.1.2 A matrícula realizada mediante envio de documentos por serviço de encomendas expressas deverá ser feita por meio de envelope lacrado contendo todos os documentos solicitados no item 6 deste edital. O envelope deverá ser postado para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação – Universidade Federal de Uberlândia. Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica - Bloco 1G, Sala 1G 154, Uberlândia. CEP: 38408-100.

O envelope deverá ser postado até o dia 07/08/2017.

6. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA MATRÍCULA:

- a) Ficha de matrícula (disponível no site www.faced.ufu.br e na secretaria da Faculdade de Educação/UFU);
- b) Diploma de Licenciatura ou declaração de possível conclusão do curso emitida pela coordenação do curso de licenciatura;
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (uma cópia);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última eleição (uma cópia);
- e) Carteira de Identidade (uma cópia);
- f) CPF (uma cópia);
- g) Certificado de Reservista (uma cópia, se couber);
- h) Duas fotos 3X4 recentes.

7. A não apresentação da documentação completa descrita no item 6 no prazo estipulado anulará a classificação obtida pelo respectivo candidato e acarretará a perda da vaga.

8. DOS RECURSOS:

8.1 Em primeira instância, dirigido a Direção Faculdade de Educação, por meio de requerimento, com exposição fundamentada do pedido, com anexação de documentação se for o caso, até as 16:00 horas do dia 04/08/2017.

8.2 Após a primeira instância, em grau sucessivo, ao conselho da FACED, CONPEP, no prazo de 2 (dois) dias do conhecimento do resultado do recurso em primeira instância, excluindo-se o primeiro dia, por meio de requerimento, com exposição fundamentada do pedido, com anexação de documentação se for o caso.

Uberlândia, 04 de abril de 2017.

Prof. Dr. Robson Luiz de França
Diretor da Faculdade de Educação